



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

REQUERIMENTO Nº 216/2026

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA O ENVIO DE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ACERCA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-002SEHAB E DO CONTRATO Nº 20260522, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL BRASILEIRA DE MORADIA.

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, solicitando informações e documentos acerca do Processo de Inexigibilidade nº 6.2026-002SEHAB e do Contrato nº 20260522, celebrado com a Associação Habitacional Brasileira de Moradia, inscrita no CNPJ sob o nº 35.267.975/0001-65, cujo objeto consiste na prestação de serviços entregáveis voltados à Regularização Fundiária Urbana – REURB nos núcleos urbanos informais Altamira, Novo Horizonte, Fundiária Urbana REURB, em arranjo único integrado, e Novo Brasil, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 21 de maio de 2026.

**MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar informações e documentos ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, acerca do **Contrato nº 20260522**, celebrado com a **Associação Habitacional Brasileira de Moradia**, sob o CNPJ de nº **35.267.975/0001-65**, originado do Processo de Inexigibilidade nº **6.2026-002SEHAB**, no valor de **R\$ 11.252.000,00**, com vigência de **07/05/2026 a 07/05/2027**, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços entregáveis voltados à regularização fundiária urbana – **REURB**, nos núcleos urbanos informais **Altamira, Novo Horizonte, Fundiária Urbana REURB**, em arranjo único integrado, e **Novo Brasil**, no Município de Parauapebas/PA.

Inicialmente, cumpre destacar a existência do Pregão Eletrônico nº **90001/2026**, vinculado ao Processo Administrativo nº **8.2026-01SEHAB**, instaurado com a finalidade de promover a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados à implementação da Regularização Fundiária Urbana – **REURB** dos núcleos urbanos informais Casas Populares I e II, mediante adoção de medidas urbanísticas, jurídicas, ambientais e sociais, nos termos da Lei Federal nº **13.465/2017**, do Decreto Federal nº **9.310/2018**, da Lei Federal nº **10.257/2001** (Estatuto da Cidade), da Lei Municipal nº **5.158/2022** e do Decreto Municipal nº **1.066/2023**.

Entretanto, ao analisar o referido procedimento administrativo, constatou-se a publicação, em **20/03/2026**, de Aviso de Suspensão do certame por prazo indeterminado, sob a justificativa de necessidade de realização de novos estudos técnicos e levantamento de valores de mercado para eventual readequação do edital.

Nesse contexto, observa-se que o objeto do Pregão Eletrônico suspenso possui natureza semelhante ao objeto contratado por meio da Inexigibilidade nº **6.2026-002SEHAB**, diferenciando-se, em tese, apenas quanto aos núcleos urbanos contemplados pela execução dos serviços. Tal circunstância suscita questionamentos quanto à escolha da modalidade de contratação adotada, especialmente diante da necessidade de demonstração inequívoca da



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

inviabilidade de competição, requisito indispensável para a formalização de contratação por inexigibilidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, verificou-se que o extrato do Contrato nº 20260522 foi publicado inicialmente no Diário Oficial nº 1320, em 08/05/2026, e posteriormente republicado no Diário Oficial nº 1323, em 12/05/2026. Contudo, apesar da divulgação do extrato contratual, não foi possível localizar os documentos integrais do processo administrativo de inexigibilidade, tampouco o contrato administrativo e seus anexos.

Foram realizadas consultas no Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sendo constatado que, até a data de 20/05/2026, os documentos não se encontravam disponíveis para acesso público.

A ausência de publicidade integral do procedimento compromete a transparência, o controle social e a fiscalização dos atos administrativos, especialmente considerando o elevado valor da contratação e a relevância social do objeto contratado.

Importa ressaltar que a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP como sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela legislação licitatória, conforme dispõe o artigo 174. Além disso, o artigo 94 da referida norma estabelece expressamente que a divulgação do contrato no PNCP constitui condição indispensável para sua eficácia.

Dessa forma, considerando os indícios de possível afronta aos princípios da publicidade, transparência, legalidade e competitividade, bem como a necessidade de esclarecimentos quanto à regularidade da contratação, faz-se necessária a apresentação, pelo Poder Executivo, de informações e documentos relacionados ao Processo de Inexigibilidade nº 6.2026-002SEHAB e ao Contrato nº 20260522, possibilitando o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, requer-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, o encaminhamento das seguintes informações e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

documentos referentes ao Processo de Inexigibilidade nº 6.2026-002SEHAB e ao Contrato nº 20260522:

1. Cópia integral do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 6.2026-002SEHAB, incluindo todos os documentos, pareceres, despachos, estudos técnicos, justificativas, pesquisas e anexos que instruíram a contratação;
2. Cópia integral do Contrato nº 20260522, incluindo eventuais anexos, cronogramas de execução, plano de trabalho, especificações técnicas e demais documentos vinculados;
3. Cópia do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, Projeto Básico ou documento equivalente que fundamentou a contratação;
4. Informações detalhadas acerca dos critérios utilizados para definição do valor global da contratação, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, pesquisas de preços, composições de custos e documentos comprobatórios;
5. Relação detalhada dos serviços que serão executados em cada núcleo urbano contemplado pela contratação, especificando metas, quantitativos, etapas de execução e produtos entregáveis;
6. Informações acerca da associação contratada, incluindo comprovação de capacidade técnica, atestados de desempenho anterior, certidões e documentos de habilitação apresentados no procedimento;
7. Esclarecimentos acerca da relação entre o objeto do Processo Administrativo nº 8.2026-01SEHAB, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2026, e o objeto da Inexigibilidade nº 6.2026-002SEHAB, especialmente quanto às razões que motivaram a suspensão do procedimento licitatório e, posteriormente, a adoção de contratação direta para objeto de natureza semelhante;
8. Informações sobre eventual existência de estudos comparativos de viabilidade econômica entre a realização de procedimento licitatório e a contratação por inexigibilidade;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

9. Justificativa formal acerca da ausência de disponibilização integral dos documentos do processo administrativo nas plataformas oficiais de transparência até a data de 20/05/2026;

Diante do exposto, considerando a relevância social e financeira da contratação em questão, bem como a necessidade de observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e eficiência na Administração Pública, submeto o presente Requerimento à apreciação desta Casa Legislativa, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres Pares, a fim de possibilitar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal em defesa do interesse público e da correta aplicação dos recursos públicos.

Parauapebas, 21 de maio de 2026.

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA – PDT